



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001432/01	DATA: 27/11/01
INÍCIO: 14:48	TÉRMINO: 16:28	DURAÇÃO: 01:40
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01:44	PÁGINAS: 34	QUARTOS: 21
REVISORES: LUCI, ODILON, TATIANA		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: GILZA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Diretora de Fiscalização do Banco Central.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 21ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 20ª reunião foi distribuída. Indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. Não havendo quem quera discuti-la, coloco-a em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada. Comunico o recebimento de ofício do Banco do Brasil, em resposta a requerimento da CPI solicitando demonstrativo das aplicações em Depósitos Interfinanceiros — DI, efetuados pelo Banco do Brasil juntos às instituições financeiras Banco Nacional e Banco Econômico, no período de dezembro de 1994 a dezembro de 1995, evidenciando datas e valores aplicados, bem como os resultados obtidos, além das cópias das normas internas que regulavam a matéria no âmbito das instituições no período mencionado, destacando os valores e limites de aplicações e captações e suas correspondentes alçadas. O documento encontra-se à disposição dos Parlamentares junto à secretaria. Esta reunião foi convocada para tomar depoimento da Sra. Tereza Cristina Grossi Togni, Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil. Convido a Sra. Tereza Grossi a tomar assento à mesa. *(Pausa.)* Cumprindo as formalidades legais, foi firmado pela depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura. “Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Vamos passar a tomar o depoimento. Com a palavra a Sra. Tereza Grossi.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Obrigada, Deputado. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui hoje para prestar os esclarecimentos que V.Exas. entenderem necessários sobre o PROER. Gostaria, inicialmente, de me apresentar. Eu sou funcionária de carreira do Banco Central, tomei posse em Belo Horizonte em 1984 e lá permaneci trabalhando como inspetora e como supervisora de fiscalização até final de fevereiro de 97, quando vim para Brasília para trabalhar no antigo Departamento de Fiscalização, na CPI dos



Precatórios. A partir de lá, fui convidada a permanecer em Brasília, inicialmente por um período curto, substituindo algumas pessoas que estavam ausentes no departamento e, em 98, fui alçada a Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização. No início, em março de 99, fui convidada pelo Diretor Alvarez para assumir o Departamento de Fiscalização e, a partir de março de 2000, assumi a Diretoria de Fiscalização. São vários anos no Banco Central dedicados à atividade de supervisão bancária pura e simples. Passei por todas as funções na área de supervisão bancária, começando com o trabalho mais simples do inspetor e chegando à posição de Diretora de Fiscalização. Estou fazendo esses esclarecimentos iniciais porque, na realidade, quando ocorreram as operações do PROER eu estava ainda em Belo Horizonte e não trabalhei em nenhuma das situações de nenhum dos bancos que tiveram financiamento do PROER. Mesmo o último deles, o BAMERINDUS, quando eu já me encontrava em Brasília, era um grupo bastante pequeno de pessoas que estavam tratando disso dentro do Banco Central e dele não participei. Então, o que eu conheço a respeito de PROER, eu posso dizer em termos de conceitos o que é uma reestruturação do sistema financeiro e também em função de leituras que eu fiz posteriormente de como as operações foram realizadas. Gostaria de aproveitar a oportunidade também para abordar o PROER no contexto da reestruturação do sistema financeiro nacional. Então, eu entendo que o PROER não pode ser visto como um programa isolado. Ele só faz sentido se ele for realmente examinado dentro de um programa muito mais amplo que trata da reestruturação do sistema financeiro nacional e que começou, na realidade, antes do PROER, começou em 94, quando o Banco Central do Brasil implementou o acordo de capitais da Basiléia, que tinha sido divulgado em 1988. Naquela época, nós implementamos o acordo de capital no que tem a ver com o risco de crédito e estipulamos que o ativos ponderados pelo risco, comparados com o patrimônio líquido, o índice deveria ser de 8%. Então, nós implementamos exatamente como estava previsto em Basiléia, faltando alguns detalhes que foram implementados posteriormente. Em 95, então, veio o PROER e, junto com o PROER, o FGC e, também, a Medida Provisória, que depois virou a Lei nº 9.447. Por que estou mencionando FGC e a Lei nº 9.447? Porque são dois instrumentos muito importantes para que essa reestruturação do sistema financeiro pudesse acontecer. O seguro de depósito era superimportante existir no País porque até



então nós não tínhamos absolutamente nada para minimizar as perdas dos depositantes num caso de problemas em bancos. E a Lei nº 9.447, que trouxe a novidade de os bens dos controladores das instituições responderem pelos prejuízos causados. Antes da Lei nº 9.447 nós só tínhamos a situação de poder penalizar os administradores, mas não os controladores das instituições financeiras. Outro ponto importante na Lei nº 9.447 é a possibilidade de o Banco Central atuar preventivamente. Até a Lei nº 9.447 nós só podíamos intervir numa instituição financeira ou liquidar uma instituição financeira depois que o problema estava definitivamente instalado. Não havia a possibilidade de adoção de nenhuma medida preventiva quando se verificava deterioração da condição financeira de uma instituição financeira ou das condições de liquidez. Continuando, em 97 veio, então, o PROES, que, da mesma forma que o PROER tratou de bancos privados, o PROES veio tratar da reestruturação dos bancos estaduais, com algumas possibilidades. O financiamento dos valores necessários ao saneamento do banco, com a manutenção ficando...a manutenção do controle pelo Estado. A privatização do banco ou a federalização do banco para futura privatização. Esse processo que começou lá atrás ainda está em andamento, recentemente foi privatizado um outro banco. Teremos um novo leilão agora, no início de dezembro, do Banco do Estado de Goiás. Ainda em 97 começamos a fazer as mudanças que eram necessárias na estrutura de funcionamento da fiscalização do Banco Central. Foram quando começaram as inspeções globais consolidadas e quando nós começamos a utilizar equipes especializadas no nosso trabalho. Até então, os trabalhos eram realizados por um grupo pequeno de pessoas, um grande conglomerado financeiro, o máximo de pessoas que iam a esse conglomerado financeiro para fazer uma inspeção eram cinco, e nenhuma dessas pessoas especializada em alguma área de atuação da instituição financeira. O que nós fizemos a partir de 97 foi criar grupos de especialistas em crédito, em câmbio, em operações internacionais, em tecnologia da informação, em auditoria de sistemas, em contingências, e uma série de outras áreas que entendemos importantes, e treinar essas pessoas para que elas pudessem conversar em igualdade de condições com os especialistas das instituições financeiras. A relação, anteriormente, ela era de desigualdade, nós tínhamos o melhor especialista em crédito na instituição conversando com um funcionário do Banco Central que não era especializado naquela matéria. E ao invés



de mandar cinco pessoas para um grande conglomerado bancário, passamos a mandar vinte, cinquenta, já chegamos a ter trabalhos em que nós colocamos noventa pessoas fazendo um trabalho de inspeção global consolidado num grande conglomerado financeiro. Ainda em 97 houve a criação da Central de Risco de Crédito, que foi o início, o embrião das informações sobre o crédito no Banco Central que nos possibilitaria, no futuro, fazer monitoramento da situação do crédito nas diversas instituições, monitoramento à distância. Ainda em 97, analisando as condições do sistema financeiro nacional, o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional definiram que era hora de aumentar o índice de Basileia, oito não eram suficientes para a situação do sistema financeiro brasileiro e da economia brasileira à época. Então, houve um aumento para 10% e depois para 11%, limites absolutamente prudenciais. Quanto mais arriscado é um negócio ou dependendo da situação da economia precisamos de mais capital das instituições financeiras para que não haja problemas com os seus depositantes. Em 98 foi divulgada uma resolução que tratava da necessidade das instituições financeiras implementarem sistemas de controle externos adequados ao monitoramento das suas operações e dos riscos a que essas operações estavam sujeitas. Até 98 não existia nenhuma exigência de controles internos mínimos. Em 99 aconteceram mudanças significativas na regulamentação prudencial. Houve a edição de uma outra resolução, que trata de classificação de créditos, e que colocou o Brasil no mesmo nível de economias mais desenvolvidas ou de outros parceiros no próprio MERCOSUL, por exemplo. Não tínhamos classificação de crédito, a gente tinha as duas situações, ou a operação estava vencida ou ela não estava vencida, ela era provisionada só após estar vencida. Passamos a classificar as operações, a partir de 99, de acordo com a qualidade do devedor. Começou uma redução gradual do limite de mobilização, que significa o seguinte: do capital da instituição, inicialmente nós partimos de 100%, até 100% poderia estar imobilizado em imóveis, por exemplo. Nós estamos numa redução gradativa desse limite e vamos chegar a 50% no ano de 2002. Implementamos também a segunda parte do acordo de capital no que se refere a riscos de mercado, aí é a parte de câmbio e de taxas de juros. Então, incluímos nos requerimentos de capital percentuais para cobrir os riscos relativos a mercados. Fizemos uma alteração também nos limites de diversificação de risco, outro limite prudencial das instituições financeiras, incluindo um limite que trata das



grandes operações. Operações a partir de um determinado percentual do patrimônio líquido elas não podem exceder do seu total 60% do patrimônio líquido das instituições. Outro ponto também muito importante foi a separação da gestão dos fundos de investimento. Fundos de investimentos e bancos, muitas vezes, se confundiam. Então, nova regulamentação, deixando claro que deveria haver uma separação formal entre a gestão da instituição financeira e a gestão dos fundos de terceiros que estavam sob a responsabilidade daquela instituição financeira. Também uma regulamentação sobre riscos de liquidez. Ainda em 99 foi criado o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, que é o DECIF, para tratar de processos administrativos que são gerados na fiscalização e nós não poderíamos ter dentro de um departamento só a geração do processo administrativo, o seu julgamento e a sua decisão. Então, separamos isso claramente. Os processos administrativos foram para um outro departamento. E também esse departamento responsável pelo monitoramento dos mercados de câmbio. No ano de 2000 tomamos uma outra medida bastante importante, o antigo Departamento de Fiscalização foi dividido em dois departamentos: um que trata de supervisão direta e que faz as inspeções de campo e, outro, que trata de supervisão indireta. Por que esse Departamento de Supervisão Indireta era necessário? Porque, dado o tamanho do sistema financeiro nacional, a complexidade das operações e o número de funcionários que o Banco Central tem na área de fiscalização, havia necessidade de se monitorar alguns riscos de maneira indireta. Então, hoje nós temos capacidade de operar à distância o risco de crédito, através dos dados que nós temos na Central de Risco; o risco de liquidez, que é monitorado diariamente, examinamos a liquidez das instituições todos os dias; o risco de exposição cambial e o risco de taxa de juros. Tudo isso é feito à distância, com base em informações que nos são fornecidas diariamente ou semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, pelas instituições financeiras. Continuando, então, o processo de reestruturação do sistema financeiro nacional, no ano de 2001 chegamos ao programa de fortalecimento das instituições financeiras federais. E, com isso, nós fechamos o ciclo da necessidade de reestruturar bancos no Brasil. Então, hoje, o saneamento das instituições financeiras federais, estamos na dependência ainda de aprovação pelo Congresso do pedido de complementação, de suplementação orçamentária feita pelo Governo para que tanto o BASA quanto BNB



possam ser capitalizados e possam, então, atuar no mercado financeiro dentro das mesmas regras prudenciais que as instituições financeiras privadas. Ainda no ano de 2001 nós iniciamos um projeto, que é o projeto do manual da supervisão bancária. O que estamos fazendo? Estamos “manualizando” todos os nossos procedimentos. Ele deve estar pronto agora no final do ano e pretendemos divulgá-lo até o final de janeiro, acredito, se não houver nenhum problema com tecnologia. Nós pretendemos disponibilizar o manual na Internet. Ele vai existir gratuitamente na nossa Internet para o público, para todos os usuários que se interessarem em saber como é que o Banco Central faz supervisão bancária. E para o futuro, para o ano que vem, deveremos ter pronto o novo sistema de classificação das instituições financeiras. Hoje, as instituições financeiras do Banco Central têm dois tipo de classificação: ou ela não tem problema ou ela tem problema. Nós não conseguimos graduar o problema. Então, o que estamos trabalhando agora é no sentido de desenvolver um sistema que vai nos permitir fazer classificações de um a cinco, sendo um a melhor e cinco a pior, para que a gente possa graduar o nível de problema que existe dentro de uma instituição financeira, analisando aí tanto aspectos quantitativos, índices de capital, índices de qualidade de ativos, nível de provisionamento, e também aspectos qualitativos, que é a avaliação da qualidade da gerência, avaliação de controles internos, avaliação da qualidade do gerenciamento de riscos. Então, isso é o que foi feito de 94 até agora em termos de reestruturação do sistema financeiro nacional. Por isso que eu decidi falar um pouco sobre isso, porque entendo que o PROER deve ser visto dentro desse contexto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o primeiro Deputado inscrito, Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Parlamentar, ilustre convidada para a audiência de hoje, a Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Cristina Grossi Togni, acompanhei atentamente a exposição de V.Sa., que é dentro exatamente daquilo que me pautei nesta Comissão. Ou seja, o acerto do PROER para o sistema financeiro bancário, para a saúde da nossa economia brasileira. E vejo, pelas palavras de V.Sa., que vem dentro de um processo que começa com o acordo de capitais da Basiléia, envolvendo a questão do risco de crédito, os percentuais, os índices percentuais, vêm para o fundo garantidor de depósitos de correntistas, com a Lei nº 9.447, que



responsabiliza os controladores, que até então não havia, a criação do PROER, e a atuação preventiva. Então, percebemos que houve uma mudança, nítida e clara, que com o processo de estabilização econômica, com o ajuste do sistema financeiro bancário, começa uma nova etapa também de fiscalização, de controle, de legislação do sistema bancário brasileiro. Em seguida vem, em 97, o PROES, para os bancos estaduais, as mudanças de estrutura e de fiscalização e estruturação, com equipe especializadas, creio que também a fiscalização à distância, utilizando projeto parâmetro e, também, com utilização dessa ferramenta poderosa, que cada vez mais faz com que possamos evoluir, que é a informática, a Internet, que dá uma ferramenta sem precedente na história da fiscalização, não só do Banco Central, mas também de outras áreas, principalmente do Fisco, do próprio gerenciamento das empresas, uma ferramenta que dá agilidade e rapidez em modernização no processo de fiscalização e controle e gestão do setor, principalmente de um setor tão complexo e tão vasto como é o setor financeiro bancário. A criação das centrais de risco de crédito também. Hoje percebemos nitidamente no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, nos bancos públicos federais a nítida divisão. Antes, o todo poderoso gerente de banco mandava no crédito, nas garantias, na análise da pessoa física ou da empresa e na concessão do crédito. Hoje há uma divisão estabelecida dentro do Banco Central e, também, do Conselho Monetário Nacional, que afeta positivamente as nossas instituições bancárias, principalmente as públicas do Governo Federal. As resoluções de sistema de controle interno também, a diminuição da dependência, mais uma vez, dos índices da Basileia, para alavancagem cada vez menor, e outras questões, como, finalmente, vem o fortalecimento das instituições federais, que também pesavam sobremaneira, e uma nova responsabilização. Então, eu penso que o acerto do PROER, porque aqui é uma CPI do PROER, quer dizer, evidentemente sempre nos pautando que as coisas que aconteceram, que vieram acontecer em decorrência da elaboração, da implementação de um programa como este, quer dizer, a análise do Relator, e a Comissão deverá fazer de algum procedimento duvidoso, de alguma má fé, de algum desvio, não prejudica a estruturação do PROER. Quer dizer, pelo contrário, fica evidente, para nós que atuamos na área, o baixo custo que até agora significou todo esse saneamento do PROER. Quer dizer, há um impacto muito maior nos bancos estaduais, e nós vimos aí verdadeiras fábricas de moeda, que foram os



bancos estaduais utilizados durante décadas pelos governos estaduais e, também, o saneamento da instituição financeira federal, que também precisava de um ajuste, de uma reestruturação. Então, as minhas palavras são nesse sentido, porque aqui neste momento, pela audiência pública, pelo que representa a área de fiscalização do Banco Central, é a questão realmente do mecanismo do PROER e das mudanças de fiscalização, para evitar que lá na frente tenhamos outro PROER, outro saneamento. Quer dizer, o que nos deixa um pouco confortável, evidentemente o Parlamento tem a obrigação de acompanhar **pari passu** essas mudanças, essas implementações. E aí é que reside um problema para o Parlamento brasileiro, quer dizer, enquanto nós vivemos de CPIs, nós não teremos mecanismos permanentes de controle de fiscalização setorizada. Sequer temos uma Comissão Permanente temática de bancos na Câmara. Quer dizer, temos embutido na Comissão de Finanças e Tributação, subentendido, o sistema bancário. E, dentro dessa Comissão importante, há pessoas importantes, de conhecimento, mas não o suficiente para exercer controle e fiscalização. Então, o Parlamento vive de espasmos fiscalizatórios, que são as Comissões Parlamentares de Inquérito, as quais fazemos para recuperar o tempo perdido de não fiscalização de segmentos, setores, atividades da economia e de todos os setores da vida de nosso País. Então, quero, mais uma vez, deixar registrado que, do ponto de vista macro, do ponto de vista da estruturação, o PROER foi um importante instrumento e continua sendo, segundo as diretrizes elencadas pela Dra. Tereza Cristina Grossi nesta audiência pública. Minhas palavras, minhas considerações são nesse sentido. Era o que tinha a dizer.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Só gostaria de acrescentar, na linha do Deputado Haully, o seguinte: no Banco Central, eu estando lá desde 84, consigo perceber claramente o quanto nós evoluímos a partir das crises que nós vivemos. Historicamente, mudanças nas áreas de supervisão bancária de quase todos os países que eu conheço geralmente vêm após crises. É muito difícil, muitas vezes, convencer o Governo, o próprio Parlamento, o próprio Congresso, da necessidade de se investir numa área dessa, a não ser que se tenha realmente um grande problema a solucionar. Meu depoimento para V.Exas., em função da experiência que tenho de Banco Central, é que as mudanças que nós implementamos internamente hoje nos dão condições de supervisionar o sistema



financeiro com muito mais segurança do que nós fazíamos no passado. A partir do momento em que nós mudamos a forma de atuação criando as expressões globais consolidadas, nós já impedimos algumas quebras de bancos no sistema financeiro nacional, de 97 para cá. Evidentemente, isso não é algo que saímos divulgando por aí, porque, se nós formos à imprensa e dissermos “Olha, impedi a quebra do banco tal”, no dia seguinte, ele quebra. Então, os nossos sucessos nós guardamos para nós; as nossas dificuldades e os nossos erros, eles são discutidos publicamente. Isso faz parte da nossa própria atividade. Mas hoje nós temos condição de verificar um processo de deterioração numa instituição financeira e atuar antes que esse processo se torne irreversível. E, de 97 para cá, atuamos em uma série de instituições e houve a solução dos problemas sem a utilização de recurso público de nenhuma espécie. Por que isso foi possível? Em função de regulamentos prudenciais, em função de leis — a 9.447 é uma delas —, regulamentos prudenciais, mudanças na estrutura de fiscalização do Banco Central, é que nos permitiram hoje atuar com a segurança que nós temos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu gostaria de iniciar, primeiro, manifestando satisfação pela colocação do Deputado Haully em relação à idéia de que se tenha uma Comissão temática de bancos. Aliás, apresentei, Deputado Haully, na Comissão Especial que discutiu a PEC nº 53, apresentei uma emenda que, infelizmente, foi derrotada pelos Deputados dos partidos governistas. A emenda tinha como objetivo exatamente criar uma Comissão Mista, Câmara e Senado. Já é proposta a que continha nosso projeto de regulamentação do art. 192, para que houvesse um acompanhamento sistemático do Congresso Nacional, não só da Câmara, tanto na relação com o Banco Central, como também em todos os procedimentos relativos ao sistema financeiro. Creio que ainda há tempo, na tramitação da PEC nº 53, para incluir, ainda que nós tenhamos uma posição contrária por entender que há uma intenção por detrás da proposta da PEC nº 53, que é de produzir uma regulamentação institucional para o Banco Central, que não vai ao encontro dos nossos entendimentos a respeito do tema, mas podemos, quem sabe, trabalhar juntos para aprovar uma emenda nesse sentido, para que possamos ter de fato, no texto constitucional mesmo, a previsão de uma Comissão Mista do



Parlamento que possa interagir com o Banco Central, interagir com o sistema financeiro, com mais autoridade e algumas prerrogativas especiais. Compreendo perfeitamente que a Dra. Tereza Grossi não estava à frente da Diretoria de Fiscalização por ocasião do PROER. No entanto, responde por ela hoje. Portanto, a Diretoria, institucionalmente, tem uma memória e um conjunto de avaliações. A primeira pergunta que faço é a seguinte: do ponto de vista do entendimento hoje, é óbvio que evoluiu a legislação e eles tomaram procedimentos mais sofisticados para tentar prevenir e ganhar qualidade da supervisão bancária, mas alguns aspectos dos bancos que se envolveram no PROER são bastante relevantes e talvez não fosse só a questão de instrumentos, mas também de procedimentos e de cultura interna. No caso específico do Banco Nacional, no caso dos créditos fictícios, créditos fraudados, operações de crédito que não existiam ou que eram registradas como se fossem operações boas, operações que estivessem nos ativos do banco, houve algum procedimento de apuração de responsabilidade da fiscalização? Porque me parece que há um relatório bastante próximo do momento da implementação da intervenção, no qual os fiscais dão um parecer bastante benevolente em relação ao próprio Banco Nacional. Houve algum tipo de apuração, algum tipo de investigação? Alguém foi punido ou alguém foi advertido em relação à fiscalização prévia no Banco Nacional?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Fazendo, primeiro, um parêntese de que realmente eu não tinha nenhuma responsabilidade sobre a fiscalização do Nacional. O que eu vou dizer agora é com base na minha experiência posterior, a partir do momento em que vim para Brasília, com base em relatórios que li e em conversas que tive. Eu gostaria de fazer um esclarecimento, primeiro, sobre como era a fiscalização naquela época, antes do PROER. Eu era uma inspetora à época, então, estou falando um pouco da minha experiência enquanto inspetora por volta dessa época. A partir de 86, parte da força de trabalho do Departamento de Fiscalização do Banco Central foi desviada para verificar implementação de planos econômicos. Isso teve algumas conseqüências. A primeira é que nós tínhamos um número menor de pessoas dedicado a examinar bancos e verificar a qualidade das informações que os bancos estavam nos prestando. A segunda conseqüência é que nosso pessoal deixou de ser treinado na atividade mais importante a que eles deveriam estar dedicados. Além disso, naquela época, nós não tínhamos



computadores. Nós trabalhávamos com papel. Também a nossa fiscalização era voltada para cumprimento de normas e não para risco. Tudo isso tem motivos. Por que nós fazíamos cumprimento de normas? Porque as normas que se aplicavam no sistema financeiro, naquela época, ao invés de prudenciais, elas eram normas próprias para o estágio da nossa economia no momento. Então, eram normas voltadas para, muitas vezes, controle de taxas de juros, direcionamento de recursos para operações desta e daquela natureza, proibição de se fazer esta ou aquela operação. A nossa fiscalização era voltada muito para cumprimento de normas. Nós não estávamos preparados, nem treinados para a sofisticação pela qual passou o sistema financeiro. O que aconteceu no Rio de Janeiro, com o caso Nacional, poderia ter acontecido em outro lugar. Não existia um procedimento de fiscalização no Rio de Janeiro tão diferenciado ao de outra regional que pudéssemos dizer: existe uma tendência aqui. Esse relatório foi tendencioso. Nós tínhamos, àquela época, procedimentos da seguinte natureza: íamos a uma instituição; verificávamos irregularidades; comunicávamos à instituição a irregularidade. A instituição respondia e, se a resposta estava adequada, o processo estava encerrado. Naquela época, nosso sistema financeiro já estava se sofisticando, e a fiscalização do Banco Central estava atrasada em relação a ele. Eu não tenho dificuldades de dizer isso. Acho que nós só conseguimos melhorar a fiscalização do Banco Central, porque nós paramos e realmente conversamos, discutimos e dissemos: se não fizermos diferente, acontece de novo. E não podemos deixar acontecer de novo. Com relação à apuração de responsabilidades, foi feito um procedimento interno e apurou-se exatamente isso que estou dizendo. Não tem uma diferença entre o que foi feito no Rio e outros relatórios produzidos por outras regionais na mesma época. Então, não apuramos má-fé de nenhum dos integrantes da fiscalização. Levando em conta, Deputado, isso tudo que eu mencionei: como trabalhávamos e quais eram os procedimentos de fiscalização aplicáveis à época. Hoje, temos um computador pessoal, um **note book** para cada um dos nossos inspetores. Não trabalhamos com papel. Hoje só trabalhamos com base de dados. Então, no passado, quando a gente ia examinar uma carteira de crédito de uma instituição, pedíamos a listagem das operações de crédito. Vinha uma pilha de papel desta altura. Lembre-se de que eu disse que era o quê? Cinco pessoas que iam lá. Quanto é que se conseguia examinar daquilo tudo? Vinte operações, geralmente as operações de novo valor, as



mais significativas. Hoje, com a Central de Risco e os instrumentos que temos de informática, temos capacidade de cruzar informação da Central de Risco com a informação que a instituição nos dá noutra base de dados. Temos condição de saber a situação de determinado cliente de um banco em outro banco. A operação dele já está deteriorando em outro banco. Então, o risco aqui existe. Temos condições de monitorar tendências, ver qualidade de classificação, porque nós investimos nos instrumentos. E é importante que se diga que tudo isso foi possível, essa melhora, aquisição de equipamentos, de **software** necessário, para que pudéssemos atuar dessa maneira, porque nós conseguimos um empréstimo técnico com o Banco Mundial, que financiou grande parte dessas melhoras que nós conseguimos implementar na fiscalização do Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Só para... Na parte de indiciamento de diretores ou funcionários do Banco Nacional, V.Sa. falou de funcionários da DACEN?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu estava falando da apuração com relação aos nossos funcionários.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Sim, sim, mas com relação aos Diretores, foram instaurados processos e encaminhamentos?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Olha, na realidade, o que se apurou nessa sindicância foi o seguinte: naquela época — e eu falo isso hoje com bastante tranqüilidade, porque hoje estou sentada na cadeira de Diretor e tenho todas as informações que preciso no computador à minha frente, na hora em que preciso delas; a delegação de competência dentro de uma organização grande como o Banco Central existe, senão ela não funciona —, então, existia a delegação de competência, e só havia comunicação para as esferas superiores se o relatório contivesse algum problema detectado. Então, na realidade, nunca houve da parte da fiscalização uma comunicação para o Diretor dizendo: este banco está quebrado; temos de fazer alguma coisa. Não existe isso dentro de nenhum dos processos. Só quando realmente a situação estava clara é que os diretores foram envolvidos. Foi aí que começaram as discussões para se achar uma solução, e se criou o PROER.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Estou estranhando, porque tinha um banco público no Paraná, o BADEP, do qual o Governo pediu liquidação extrajudicial.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O Banco Central fez a liquidação extrajudicial na época. Imediatamente após a liquidação, o Governo do Estado assumiu o risco, o Banco Central fez a liquidação e, para todos os Diretores, de acordo com a legislação em vigor, foram abertos e instaurados inquéritos administrativos, que, depois, foram à Justiça. E o processo agora é que está no final, doze, treze anos depois.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu estava me referindo, Deputado, aos Diretores do Banco Central. Com relação aos Diretores do Nacional, foram abertos dois processos administrativos, foram decididos e houve inabilitação. No âmbito do Banco Central, os dois processos do caso Nacional já foram decididos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A minha pergunta é com relação aos Diretores...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Do Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – ...do Banco Central.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – É.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Acho que eu queria manifestar-me, insistindo um pouco nessa linha, porque, muito embora se pudesse identificar que os instrumentos da fiscalização, na época, fossem insuficientes ou inadequados, a verdade é que no mercado financeiro...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Falava-se.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Havia uma boataria em torno de quatro bancos e um deles acabou sendo vendido para um banco estrangeiro sem haver PROER, como foi o caso do Banco Real. Mas havia uma boataria intensa sobre o Econômico, Nacional, BAMERINDUS e Real.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Já falei aqui na CPI, em outras reuniões, que inclusive quem examinasse, na época — eu, como sindicalista bancário, tinha esse hábito, talvez meio obsessivo, de examinar balanço de banco —, perceberia que o nível de alavancagem desses bancos, a exposição deles era



muito maior do que outros bancos de varejo. BRADESCO, Itaú, até mesmo o UNIBANCO trabalhavam com níveis de alavancagem do seu patrimônio líquido menores. Está certo? E isso aí demonstrava um grau de risco maior, evidentemente. Mas havia até a boataria. Quer dizer, a boataria parte de onde? Quem conhece mercado financeiro sabe que as notícias correm, uma boa parte dela são verdadeiras ou parcialmente verdadeiras. No entanto, o Banco Central, alguns dias antes da intervenção do Banco Nacional, quando o próprio Presidente, então, do banco veio aqui e admitiu que já havia uma dificuldade crescente, a fiscalização não se aprofundou. Eu compreendo a natureza da fiscalização. Existe essa análise já há bastante tempo de que o Banco Central por um longo período se preocupou mais com o cumprimento de objetivos de política econômica nos bancos do que, efetivamente, com a questão da saúde patrimonial e do risco bancário. No entanto, eu acho que, no caso do Banco Nacional, Banco Econômico, a tarefa daqueles inspetores que estavam ali para fazer uma inspeção no banco seria efetivamente a de aprofundar. Vamos pegar mais operações, vamos fazer um pente fino, vamos avaliar com maior profundidade. Então, é nesse sentido. Longe de mim pretender que se busquem culpados num procedimento que estruturalmente era deficiente, individualizando responsabilidades nesse caso. Mas, obviamente, parece-me que ainda vai ficar a dúvida, e a senhora, com certeza, não é a melhor pessoa para responder, porque não estava na época, sobre o comportamento do Diretor do Banco Central perante um banco desse porte, que tem implicações políticas. Sabemos do poder dos banqueiros neste País. Sabemos do caso Econômico, BAMERINDUS; como foi o jogo de poder envolvido no próprio Nacional e qual a consequência disso. Quero dizer que sua resposta é parcialmente, no meu entendimento, satisfatória. Porque, de fato, eu conheço bastante, tenho um relacionamento antigo com o pessoal do Banco Central e sei que existiram deficiências graves do ponto de vista do método de fiscalização.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas isso não o exime de outras responsabilidades, que são responsabilidades do Banco Central. Mas eu queria fazer uma outra pergunta e, nesse caso, é sobre o Econômico. A aquisição do Banco Econômico pelo Excel, ela foi concretizada sem que o Banco Central estivesse seguro da idoneidade e da capacidade econômico-financeira do Excel.



Essa é uma opinião minha. A aquisição foi realizada sem que houvesse estudo de viabilidade financeira, até do ponto de vista da experiência que esse banco detinha na questão do varejo. Além disso, o Banco Central tinha dois processos de investigação abertos contra o Excel. Um por suspeita de ter mandado ilegalmente para fora do País, em 1990 e 91, montante estimado em mais de 1 bilhão de dólares, na época. E, nessa época, o Gilberto Nobre era Chefe do Departamento de Câmbio do Banco Central, e esse mesmo senhor se tornou Vice-Presidente do Excel posteriormente. E outro processo está apurando denúncias, do empresário Nagib Audi, de que o Excel teria se apropriado indevidamente de 7,6 milhões de reais. Mesmo tendo assumido um dos maiores bancos do Brasil, o Excel não perdeu o hábito de cometer irregularidades. Na qualidade de Diretor de Fiscalização, a senhora deve ter conhecimento de procedimentos de fiscalização realizados no Excel/Econômico no final de 98. A conclusão dos trabalhos realizados pelos técnicos do BACEN dispõe que foram realizadas operações de simulação, operações simuladas de **trading account** na agência do Excel em Bahamas, que serviram apenas para esconder informações a respeito da real situação patrimonial da instituição mediante a criação de fatos contábeis ensejadores de lucro. Sem os registros desses fatos, a instituição teria exibido em sua contabilidade resultados negativos nos demonstrativos contábeis de 96 e um prejuízo muito maior em 97. Além dessa fraude, os técnicos do BACEN também descobriram a existência de operações de créditos fictícias, nos mesmos moldes das realizadas pelo Nacional alguns anos antes, o que gerou prejuízo para os cofres públicos, os quais todos nós conhecemos. Algumas empresas mutuárias são sediadas nas Ilhas Virgens Britânicas e outras, na Colômbia. Nestas, um membro da família Nasser é citado como sócio. Essa carteira de créditos foi objeto de críticas dos relatores da auditoria interna do próprio Excel em 1996 e teriam sido levadas ao conhecimento do Gilberto Nobre, responsável pela Diretoria Internacional, que não tomou qualquer providência. As irregularidades na concessão de empréstimos, sede e característica dos mutuários e os relacionamentos entre os controladores despertaram fortes suspeitas. A conclusão dos fiscais do BACEN foi de que os administradores do Excel utilizaram-se da sua agência Bahamas, sediada em paraíso fiscal, como canal para transferência de dinheiro do patrimônio da instituição para o exterior, mediante a contabilização de operações de crédito fictícias, de forma a tentar mascarar aquelas



transferências. Esses mútuos tinham como objeto sempre somas superiores a 1 milhão de dólares. Os contratos não tinham qualquer garantia real e as liberações eram realizadas à revelia dos Comitês de Crédito. Todas essas operações de empréstimos foram reconhecidas com prejuízo em 30 de junho de 98, confirmando que os recursos da ordem de 139 milhões de dólares, despendidos com esses créditos, jamais retornariam para a instituição, representando indícios de desfalque disfarçados em empréstimos. Os documentos evidenciam operações estruturadas pela alta administração do Excel e executadas pela Diretoria cujo Chefe era o Gilberto Nobre. Enfim, foi possível demonstrar a saída irregular dos recursos do Excel. Mas, por ironia, não foi possível chegar aos verdadeiros beneficiados desses empréstimos, pois o Excel alegou o sigilo bancário. O próprio BACEN impediu de fiscalizar devido ao sigilo bancário. Foi dado prosseguimento a essas investigações, inclusive com a quebra de sigilo bancário? Tais operações envolveram algum tipo de prejuízo ao BACEN? O Excel detém algum débito para com o BACEN? O BACEN já concluiu o processo administrativo sobre a gestão do banqueiro Ezequiel Nasser? Quais as conclusões desse processo e que tipos de punições foram aplicadas aos controladores e dirigentes do Excel? Se houver necessidade de repetir algum trecho...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Só as perguntas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Foi dado prosseguimento às investigações, inclusive com a queda do sigilo bancário?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O.k.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Tais operações envolveram algum tipo de prejuízo ao Banco Central?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O Excel detém algum débito para com o Banco Central? O Banco Central já concluiu o processo administrativo sobre a gestão do banqueiro Ezequiel Nasser? E quais as conclusões desse processo? Que tipo de punições foram aplicadas aos controladores e dirigentes?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O.k. Bom, com relação à primeira parte do que V.Exa. disse, eu não posso pronunciar-me, porque realmente não participei da decisão que optou pelo Excel para comprar o Econômico. Com relação à segunda parte, posso garantir-lhe que tudo que V.Exa. disse é verdadeiro,



porque eu participei diretamente dos trabalhos feitos no Excel em 98. Um ponto que eu gostaria de ressaltar, que acho muito importante até para se entender como funciona a fiscalização do Banco Central hoje, é o seguinte: não existe mais relatório do fiscal. Não tem mais relatório do inspetor. O relatório é de um grupo de pessoas responsável pelo trabalho que está sendo realizado na instituição. Como mencionei anteriormente, nós temos especialistas em diversas áreas. O Excel foi um excelente laboratório, onde realmente aprendemos muito como inspecionar operações internacionais. Em relação à minha responsabilidade nos trabalhos realizados em 98, eu coordenei os trabalhos. Em nome do Departamento de Fiscalização, eu coordenei os trabalhos realizados no Excel. Então, tudo o que está dito é verdadeiro, com exceção de um ponto: a fraude ocorrida no Excel é diferente da do Nacional, porque a fraude ocorrida no Excel envolveu remessa de recursos para o exterior e a realização de operações fictícias de compra e venda de moeda estrangeira ou compra e venda de ações no exterior. Depois, para haver a quitação do débito da empresa para com o banco, foi dada uma operação de crédito. Então, ela tem uma natureza um pouco diferente da fraude ocorrida no Nacional. Com relação ao caso Excel, já que se está dizendo, é público, este é um dos nossos sucessos, porque o Excel foi vendido sem que houvesse prejuízo para o Erário. Não existe prejuízo do Banco Central dado pelo Excel. Não existe débito do Excel perante o Banco Central. O processo administrativo foi proposto contra todos os Diretores. Foi feita a comunicação ao Ministério Público de indícios de crime, inclusive com a cessão de um funcionário nosso para o Ministério Público da Bahia para ajudar em todo o processo. Já houve inclusive audição de testemunhas em Salvador. Com relação à quebra de sigilo, aí, nós entramos num problema um pouco complicado. Primeiro, porque as operações não aconteceram aqui. Se elas estivessem acontecido aqui, nós teríamos tido acesso. Segundo, não é preciso quebrar sigilo para se entender o que aconteceu lá. O que aconteceu lá é que as empresas não existiam. Elas eram fictícias. Então, não dá para quebrar sigilo do que não existe. Mas, realmente, se nós fôssemos aprofundar as investigações, nós, Banco Central, esbarraríamos no problema da Lei das Bahamas. Apesar de estarmos tentando fazer acordos de supervisão com Bahamas, até hoje não tivemos o sucesso que tivemos com Cayman, que nos permite ir lá fiscalizar nossos bancos. Isso não conseguimos com as Bahamas. Então, não temos um acordo de supervisão que nos permita ir lá. E



acredito que acrescentaria muito pouco em termos do conteúdo das denúncias que já foram feitas ao Ministério Público. Entendo que a Justiça, caso ache necessário, utilizando os canais normais entre o Ministério da Justiça e autoridade jurídica lá fora, possa conseguir alguma informação adicional. O processo administrativo ainda não foi julgado. Ele foi proposto. As defesas chegaram e estão sendo examinadas. Esses processos demoram algum tempo, porque são processos com muitas pessoas intimadas. As defesas, às vezes, têm 40, 50 folhas de cada um dos intimados. E nós precisamos analisar com muito critério e muito cuidado para que o julgamento possa ser justo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Uma outra pergunta: o relatório final da Comissão de Inquérito do BACEN revela que o Banco Econômico cometeu inúmeras irregularidades. A instituição teria concedido empréstimos e adiantamentos a empresas coligadas e a empresas ligadas com sede no exterior, particularmente à Allied Leasing and Finance Corporation, domiciliada no paraíso fiscal das Ilhas Cayman, e a Allied Investment Fund, domiciliada no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas. Quais foram os desdobramentos dessas investigações? Ficou comprovado que o Banco Econômico adotou procedimentos irregulares para remeter divisas para o exterior? Foi confirmada a denúncia de que a Allied Leasing estaria atuando no Brasil como instituição financeira sem a devida autorização pelo Banco Central e que teria realizado operações de câmbio não autorizadas com intuito de promover a evasão de divisas do País? Por que os responsáveis por essas operações ainda não foram punidos?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Deputado, essa pergunta eu não tenho condições de responder, porque, a partir do momento em que o relatório da Comissão de Inquérito é entregue ao Banco Central, vai a outro departamento no Banco Central, fora da minha Diretoria. O Diretor Carlos Eduardo de Freitas é que cuida de analisar o relatório da Comissão de Inquérito e solicitar as investigações que forem necessárias. Então, eu não conheço detalhes sobre isso. O que eu posso dizer, porque escutei em algumas conversas no Banco Central, é que se chegou até a contratar advogados no exterior para tentar recuperar recursos que tinham sido desviados. Não sei se especificamente nesses casos que V.Exa. mencionou.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Uma última pergunta. Um tema importante aqui na Câmara discutido em 99 foi a proposta de reestruturação do



Banco Central, que acabou sendo objeto inclusive de um projeto de decreto legislativo, assinado praticamente por todos os Líderes partidários, o que provocou a abertura de um processo de tentativa de entendimento com a direção do Banco Central. Do ponto de vista estrutural, a senhora julga que tanto em relação ao número de fiscais, número de auditores, como também do ponto de vista da estrutura física do Banco Central, hoje nós podemos ter segurança de que temos capacidade de supervisão bancária no território nacional compatível com essa complexidade do sistema financeiro e equiparável à estrutura de supervisão de outros países?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Ótima pergunta. Obrigada. Quando nós fizemos a reestruturação em 99, existiam 182 funcionários que seriam transferidos. Desses 182 funcionários, na realidade, foram transferidos, àquela época, somente 39. Dada à reação que houve no Banco Central, tentou-se acomodar: alguns funcionários ficaram em suas localidades de origem, em outros departamentos; outros foram trabalhar nos Departamentos de Controle de Listas Cambiais e Financeiro, que eu mencionei anteriormente. Então, na realidade, transferidos para o local onde nós precisávamos de pessoas, não, nós não conseguimos. Qual é a situação hoje? Hoje, nós temos um quadro em São Paulo... Em São Paulo, estão concentrados 90% do Sistema Financeiro Nacional. A realidade que existia antes de 99 é que nós tínhamos excesso de pessoas onde não havia bancos e tínhamos falta de pessoas onde os bancos estavam. Então, nós tínhamos uma dificuldade muito grande de conseguir supervisionar. Fizemos a reestruturação. Não tivemos êxito na transferência das pessoas. Parte desses 39, inclusive, já retornaram as suas origens. Hoje, nossa situação, com a dotação, a fixação que temos hoje do número de pessoas, é que estão faltando em torno de uns 200 inspetores em São Paulo. Com as dificuldades que temos em termos de contratação...Não é muito simples conseguir autorização dos Ministérios para abrir concurso e contratar um número grande de pessoas. E é muito importante que o Banco Central consiga contratar inspetores todos os anos. Nós temos que ter essa renovação, para que não corramos o risco de acontecer de novo o que aconteceu quando houve a mudança do regime jurídico, o qual provocou aposentadorias em massa e nos fez perder grande parte das pessoas experientes. Hoje, nós temos um quadro em que mais de 50% dele é composto de pessoas que, apesar de



competentes, apesar de terem excelente formação acadêmica, precisam ainda ser treinadas na atividade própria de supervisão bancária. Não dá para aprender isso fora do Banco Central. Só se aprende isso dentro do Banco Central. Então, nós gastamos aí em torno de três anos, mais ou menos, para treinar um inspetor. Com os salários que temos hoje no Banco Central, estamos perdendo os inspetores após treinados. Então, temos uma situação bastante complicada de administrar. É difícil contratar. Não podemos contratar com o perfil de que precisamos. Temos de contratar pessoas que tenham grau superior de qualquer formação superior e não específica, isto é, não aquela pessoa que precisamos para trabalhar naquela área. Gastamos os recursos parcos que temos para treinamento investindo nessas pessoas. Quando elas estão prontas, elas vão para o mercado. Então, o sistema que existe hoje, ele não funciona e não vai funcionar. Se quisermos ter uma supervisão adequada no Banco Central do Brasil, nós precisamos ter melhores salários, precisamos ter um plano de carreira adequado, precisamos conseguir diferenciar o inspetor júnior do inspetor sênior, que tem dez anos de experiência à frente do que entrou agora. Precisamos ter recursos para treinamento, treinamento contínuo. O sistema financeiro muda todos os dias. Estamos sempre um passo atrás dele, mas não podemos ficar 100 passos atrás. Temos de estar um atrás. Então, é muito difícil administrar o que nós estamos administrando hoje, bastante complicado. E não temos o número adequado de funcionários. Duzentos seriam suficientes para que, mais ou menos, pudéssemos funcionar. Mas eu diria que talvez precisássemos, no total, mais 400 pessoas nos dois departamentos de fiscalização, com treinamento adequado e experiência para que pudéssemos desempenhar nossas funções a contento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Eu fiz essa pergunta exatamente porque é um debate que fazemos na Comissão de Finanças há algum tempo. Tanto em relação à Receita Federal quanto ao Banco Central, parece-me que a visão que o Governo trabalha em termos de administração é a visão limitada, porque efetivamente, nesse caso, basicamente não é despesa pública, é investimento. A quantidade de problemas que podem ser evitados tanto na Receita, no caso, com o retorno da arrecadação e, no caso do Banco Central e inclusive...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – E no nosso é da não-utilização de dinheiro público.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exatamente. Não-utilização de dinheiro público e a própria integração do trabalho do Banco Central com a Receita que pode resultar também... O fiscal do Banco Central, em muitos casos, embora não tenha competência para isso, ele pode observar indícios de procedimentos bancários que são feitos, com o objetivo de sonegação ou até evasão fiscal...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – E fazemos isso no nosso dia-a-dia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exatamente. Então, eu acho que, nesses dois casos, quer dizer, a falta de sensibilidade para a questão orçamentária da Receita e do Banco Central é muito grande. É só um comentário que faço. E estou satisfeito, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra, pela ordem, o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dra. Tereza Grossi, nesses dois meses e meio que estamos trabalhando nesta CPI, ficou muito patente essa questão da deficiência do processo de fiscalização que, pelo menos, existia, certamente existia. Todas as informações, os dados que foram trazidos aqui mostram que em alguns casos — o caso do Nacional, talvez, seja o caso mais grave —, desde a década de 80, a situação era de bastante dificuldade do Banco Nacional. E isso veio sendo carregado até 1995, quando, então, exatamente pelo Banco Nacional, teve que se fazer a operação do PROER. Isso nos deixa muito assustados, porque a idéia que se tem do Banco Central, de um instrumento de controle do sistema financeiro, sempre foi a idéia de uma instituição muito forte, muito poderosa. Talvez ela seja poderosa no sentido das normas que ela define. Todo mês, sabemos que tem uma reunião no Conselho Monetário, em que se discute taxas de juros, define-se a taxa de ouro do mercado. O Banco Central, ele funciona quase como o próprio Ministério, quase substitui o próprio Ministério da Fazenda, porque faz a política cambial, a política monetária. E nos últimos anos, todos nós sempre vimos o Banco Central como uma instituição de uma importância, de um peso fantástico no País. Em tudo aquilo, em todas as dificuldades que tivemos nesses anos todos, nas crises internacionais que rebatem no Brasil, em tudo aquilo que vem acontecendo, o Banco Central é figura central, é figura central em todo esse processo. E o que nós acompanhamos aqui, o que nós vimos aqui, pelo menos no aspecto da fiscalização



do sistema financeiro em relação ao Banco Central, é como se fosse um grupo de primeiranistas de curso primário atuando em processo extremamente complexo e, absolutamente, eu diria, nas mãos desses controladores das instituições financeiras privadas e estatais. As estatais não escaparam disso, não. Pelo fato de serem estatais, não têm menos responsabilidades; mas, nas privadas, e aqui conhecemos os empresários donos dessas instituições, que, também, em geral... nenhum deles sabia de nada do que se passava no seu próprio banco, nenhum deles tinha conhecimento de absolutamente nada, todos eles são absolutamente inocentes, ingênuos, que estão lá, porque, enfim, aconteceu de serem banqueiros. Mas, realmente, o que se passou nesses anos, até 96 e 97... V.Sa. está expondo todo processo posterior de transformações, de mudanças. Nós sempre ficamos um pouco com a pulga atrás da orelha, nós sempre dizemos: "Será que essa coisa acabou mesmo! Será que isso daqui não volta a acontecer!" O que dá a impressão é que o Banco Central é uma instituição vista pela população como um banco, mas banco mesmo, como é o nosso conceito de banco, ele não é, ele, de fato, não é. Para começar, porque o banqueiro do Banco Central não é banqueiro; o banco não faz o papel de banco como a população o entende; o bancário também não é bancário, ele é outra coisa totalmente diferente, o bancário do Banco Central é um funcionário, um supervisor, um fiscalizador, um homem que analisa normas, analisa o processo de evolução do câmbio, evolução de juros, não tem nada a ver com o bancário, ele é bancário, aparentemente, assim como os diretores também não são banqueiros. Mas nós tivemos aqui acesso até hoje, só para dar uma idéia de número, e por isso nos assusta. O Banco Nacional teve sua intervenção no dia 18/11/95. Eu tenho aqui que, no dia 17/11/95 e nos dias anteriores todos, havia uma aplicação do Banco do Brasil em CDI junto ao Banco Nacional, que atingiu o valor de 3 bilhões e 600 milhões. A cada dia que passava, o Banco Nacional pagava de juros, pelas taxas da época, que eram taxas punitivas, certamente, pagava algo como 4 milhões, 5 milhões por dia. E que o dinheiro ficava só ao Banco do Brasil, não sei se tem Caixa Econômica Federal, que talvez tivesse tido um aporte. Já nessa época, provavelmente, os bancos privados não estavam mais funcionamento no interbancário com o Nacional. Isso é só no Nacional. Se nós somarmos os outros bancos, a situação de todo sistema bancário e, portanto, a deficiência que tinha em relação às suas necessidades, no momento em que Banco do Brasil e a Caixa



Econômica não lhes fornece mais os recursos, isso fica negativo lá nas reservas bancárias do Banco Central, e são volumes imensos, ainda que estejamos discutindo esses recursos das reservas bancárias; o que eles são; de quem são esses recursos, ou seja, quais foram os custos eventualmente inferidos; quem paga a conta; quem pagou a conta. Só o fato de existir junto ao Banco Central volumes imensos desses que correspondem para nós — nós, aqui no Congresso, estamos acostumados a mexer no Orçamento... O número que trabalhamos em investimentos no Brasil, em volume de investimentos no Brasil, nos últimos anos, 4 bilhões, 5 bilhões, 6 bilhões, que são os volumes por ano de investimento. Quando, de repente, a gente lê esses números do Banco Central, são números que assustam. E diante do quadro que nós tínhamos, pelo menos, tínhamos — espero estar usando o verbo corretamente no passado “tínhamos”— de fiscalização do Banco Central, é algo que de fato nos assusta. A primeira questão a colocar a V.Sa. é exatamente isso. Nós, a partir de agora, podemos acreditar, de fato, que esses episódios não voltem a acontecer. Eu lembro que, na explicação dada até pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas, sobre como funciona a questão das reservas bancárias, ainda, de um dia para outro, vários bancos ficam negativos na reserva bancária e durante o dia vão cobrindo, pelo sistema que nós temos aqui, sistema de pagamentos. Nós podemos acreditar hoje que nós estamos imunes a um risco desse tipo? Quero lembrar que a questão da intervenção não se deu simplesmente por falta de liquidez dos bancos. Os bancos estavam com patrimônios negativos, e patrimônios negativos de muito tempo, e não estavam pura e simplesmente por uma gerência deficiente, não. Para todos nós aqui, pelo menos ficou um conceito muito claro, até agora, de que além da gerência há um volume imenso de fraudes. Tudo isso passou, durante todos aqueles anos, sem que o Banco Central pudesse avaliar isso. Será que nós estamos hoje imunes a isso ou temos ainda muita coisa a ser mudada aí?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Se o senhor me permite, eu queria fazer alguns comentários antes de responder propriamente à pergunta. Primeiro, sobre a fiscalização do Banco Central. V.Exa. disse que nós estávamos no primário, no primeiro ano do curso primário. Muito bem!

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou talvez no pré.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Talvez no 5º. Concordo que havia falhas, acho que foi muito importante reconhecer que as falhas existiam para



que pudéssemos melhorar. Mas nós também temos que entender o contexto no qual a fiscalização do Banco Central funciona. Concordo que o Banco Central é uma figura muito importante e forte, é uma instituição muito forte dentro do nosso País. Mas gostaria de ponderar o seguinte: naqueles anos que nós vivíamos, anos 80, início dos anos 90, com todos os planos econômicos, o que se esperava da fiscalização do Banco Central não era a fiscalização de bancos, mas que tivesse certeza de que os planos econômicos teriam sucesso. Então, isso é algo que precisa ficar bem claro para todos nós. O Banco Central não é independente, o Banco Central não decide por si só o que deve fazer e o que é melhor para saúde do sistema financeiro. Então, o que se esperava... o que a sociedade esperava do Banco Central, naqueles momentos... Vamos retornar um pouquinho no Plano Collor. Eu, pessoalmente, passei mais de seis meses dentro de um banco em Minas Gerais, conferindo conversões de moeda ou autorizando liberação de moeda naqueles casos excepcionais: para uma doença, para pagar uma cirurgia, coisas dessa natureza. Convenhamos que essa não é uma atividade de supervisão bancária. Isso tem a ver com sucesso de plano econômico, mas nunca com supervisão bancária. Então, parte da forma como a fiscalização do Banco Central trabalhava naquele momento era fruto dos anseios da sociedade e do próprio Governo de como a fiscalização do Banco Central deveria trabalhar. Outra coisa muito importante também, e isso não é privilégio do Brasil, isso aconteceu em todas as economias latino-americanas, é que toda vez que se tem um plano econômico — e os nossos planos econômicos, no passado... eles foram todos baseados nas instituições financeiras —, junto com o plano econômico, para não quebrar a instituição financeira, vinham regras que davam flexibilidade a algo que não deveria ser dado flexibilidade. Se eu tenho um plano econômico e eu faço um enxugamento dos recursos que existem em circulação para haver uma queda de inflação, e junto com isso você tem algum desemprego, e junto com isso você tem inadimplência nas instituições financeiras, prudencialmente não se devem autorizar essas instituições financeiras a postergar o reconhecimento do prejuízo. E isso, no passado, foi feito, junto com os planos econômicos. A partir do momento em que existiam regras claras de que você não precisa fazer provisão, o Banco Central não tinha poderes para isso. Por que a 9.447 é importante? A 9.447 deu, ao Banco Central, capacidade de agir preventivamente. Hoje, tem certas coisas que nós fazemos que não precisam



estar claramente escritas. Eu não preciso ter uma regra dizendo assim: "Olha, quando o capital de uma instituição chegar... Vamos dizer, hoje é 11%... Quando ele chegar a 5%, eu tenho que tomar essa providência." A gente tem um certo poder discricionário para exigir providências dos controladores para que não haja problemas no sistema financeiro. Com relação ao sistema de pagamentos brasileiro... Sem entrar, ainda no sistema de pagamento brasileiro... Tem umas outras coisas que eu gostaria de falar. Então, o que eu gostaria que entendessem é o seguinte: houve... Eu não estou desculpando a fiscalização do Banco Central. Eu reconheci, previamente, que havia falhas no processo, só que existiam uma série de circunstâncias que faziam com que a atuação da fiscalização do Banco Central fosse naquele momento. Falar um pouquinho sobre a independência: o que é independência? Vou falar da independência do supervisor, não vou nem falar da independência do Banco Central. Isso serve para o supervisor bancário que está dentro do Banco Central ou fora do Banco Central. A independência do supervisor — por que ela é importante? Para que ele possa atuar prudencialmente, sem receio de retaliações. Por que é importante ter um supervisor com um mandato definido? Para que ele possa cumprir as obrigações dele adequadamente. Não dá para ter um supervisor bancário com receio de tomar medidas em função de retaliações, em função do porte da instituição, em função da importância que o seu controlador tem dentro de uma determinada sociedade, em função da influência que o controlador daquele banco pode ter no Governo. Então, a independência do supervisor bancário é essencial para que se possa exercer a função adequadamente. Aliás, é um dos pontos que constam dos 25 princípios de Basileia, que é a bíblia de supervisão bancária que se usa no mundo inteiro. A independência do supervisor bancário é essencial para que ele possa cumprir adequadamente a sua função. Agora, indo diretamente à sua pergunta: "Podemos acreditar que não volte a acontecer?" O que eu posso dizer é o seguinte: vamos começar pelo novo sistema de pagamentos. Enquanto não implementarmos um novo sistema de pagamentos, todos os bancos têm um cheque em branco na mão. Apesar do monitoramento diário que se faz das reservas, se nós tivermos um banqueiro que resolva sacar a descoberto na reserva, ela saca a descoberto na reserva. Não há mecanismo de impedimento disso hoje. O que nós temos feito nas últimas liquidações? Tem havido algumas liquidações de bancos pequenos, ultimamente. O que nós temos feito nas últimas liquidações? Nós



temos devolvido a compensação, para que não reserva bancária negativa. Essa é uma decisão que foi tomada nessa diretoria, coisa de... Eu acho que a partir do ano passado nós começamos a devolver a compensação, para não aceitar débito na reserva bancária. Todos os bancos que foram liquidados ultimamente... todos eles com reserva bancária positiva, mas por uma decisão da diretoria e, não, por um mecanismo automático, que impeça que isso aconteça. A implementação do novo sistema de pagamentos a partir de abril do ano que vem não vai permitir saque a descoberto na conta de reserva bancária, definitivamente. O banco, para sofrer um débito na reserva, ele vai ter que ter o recurso disponível lá, para suportar aquele débito. Então, isso é superimportante. Com relação a afirmar que nunca mais acontece, eu não me atreveria a fazer uma afirmação dessa natureza, porque tem uma série de situações, muitas vezes que fogem do nosso controle e que podem causar um problema numa instituição financeira. O que eu posso garantir é que nós, no Banco Central, na área de fiscalização, estamos fazendo todo o possível, tudo o que está ao nosso alcance, para que não mais aconteça. Citei alguns casos. O caso Excel, por exemplo, é um dos que não deixamos acontecer problema, e outros aconteceram, de 97 para cá, que não causaram nenhum tipo de problema, porque nós atuamos preventivamente. Estamos desenvolvendo instrumentos para que sejamos ágeis, para que tenhamos informações. Estamos trabalhando muito em termos da qualidade dos dados que nós recebemos das instituições financeiras, com todas as dificuldades que nós temos. Então, para nós termos realmente uma fiscalização atuante, competente, nós precisamos, primeiro, pagar bons salários. O nosso pessoal, hoje, não tem horizonte, dada a estrutura de cargos e salários do Banco Central. Precisamos pagar bons salários. Só pagando bons salários é que vamos conseguir reter os profissionais. Não podemos mais continuar contratando, via concurso público, treinando e, depois, devolvendo para os bancos. O recurso público é caro. Então, ele tem que ser usado adequadamente. Não é razoável pensar que o setor público deva dar treinamento para pessoas que depois vão ganhar três vezes mais no setor privado. Então, enquanto nós tivermos isso, nós não vamos conseguir ter um corpo de fiscalização forte e competente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Só por curiosidade, Diretora, qual é a remuneração hoje, média, de um fiscal do Banco Central?



A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - A remuneração média de um fiscal do Banco Central eu diria que está em torno de uns... entre 5 e 6 mil reais. Temos o teto. Então, os nossos funcionários mais experientes, eles têm glosas nos seus salários. Pessoas com vinte, 25 anos de banco, que detêm toda a experiência. É aquele cara que, se ele olhar um balanço de um banco, só de ver alguns números, ele consegue falar: "Opa, aqui tem um problema!" Essas pessoas não têm mais horizonte. Se elas tiverem que ficar seis anos no Banco Central a mais — e tem alguns que têm —, o que vai acontecer? Eles vão ficar no Banco Central sem perspectiva de melhora salarial. São pessoas que, hoje, não têm condição de pagar faculdade dos filhos deles, o que não é razoável. Não é razoável colocar pessoas na atividade nossa que têm que procurar banco para pedir empréstimos ou que têm que ficar indo: "Eu vou neste banco, daqui a pouco eu vou no outro, ou eu vou no outro, para ver onde o juro está mais barato, para ver o que eu tenho condição de pagar". Eu não posso ter funcionários endividados. O risco é altíssimo de ter funcionários endividados. Então, garantir que não aconteça não podemos. Agora, que nós precisamos de melhores condições para que nós possamos desempenhar as nossas funções, precisamos. Como está, é impossível. Nós não vamos conseguir reter pessoas. E eu já estou tendo problemas do tipo seguinte: as pessoas mais experientes não estão querendo assumir cargos de responsabilidade, porque não vale a pena. Na hora em que eu dou uma responsabilidade, aumenta a glosa dele, não aumenta o salário. Essa é a situação real que nós vivemos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dra. Tereza, essa situação do Banco Central, na realidade, repete situação em outras entidades públicas. O Banco Central, na realidade... ele é uma agência, ele não é... ele é uma agência comum às características específicas. Então, evidentemente, uma agência que pode reter recursos, liberar recursos, empréstimo compulsório, libera compulsório, trabalha... Tem um papel de autoridade monetária. Esse papel é um papel importante: pode colocar Letras do Tesouro, Letras do Banco Central para mexer com a taxa de câmbio, a taxa de juros. Evidentemente, tem algumas especificidades mas, no aspecto fiscalização, ele é uma agência; no aspecto fiscalização, é uma agência. Não difere da ANATEL, que controla e fiscaliza o setor de telecomunicações, agência de energia elétrica, no aspecto fiscalização. Eu lhe perguntaria, até porque no aspecto fiscalização, a questão da independência, eu acho que é uma coisa



indiscutível. Tenho lido, de vez em quando, matérias. O pessoal do PT é muito contra a independência do Banco Central; o Ciro Gomes hoje fez um bravíssimo... bravíssima declaração contra a independência. Acho que ele não entendeu nada que se está se discutindo, mas ele gosta de falar. Mas, no aspecto da fiscalização, eu acho que não haveria divergências quanto à necessidade da independência do Banco Central. A discussão da independência do Banco Central está ligada à questão deste poder político muito forte que o Banco Central tem. Política, evidentemente, não pode ser feita por uma autarquia. A política tem que ser feita pelo Governo, um Ministério, conjunto de Ministérios. Isso vale para as outras agências. Quem faz a política de telecomunicações não é a ANATEL. A ANATEL é implementadora da política; a ANEEL é implementadora da política de energia elétrica. Todas as agências são implementadoras de políticas que são elaboradas a nível do Poder Executivo, do Poder Legislativo, enfim, das autoridades políticas. Mas, no caso fiscalização propriamente dito, eu diria que no caso do Banco Central, por que não se pensa em separar essa atividade do Banco Central e deixá-la numa atividade isolada, separada, uma autarquia específica para isso, com independência, sim, administrativa, financeira, tendo um orçamento próprio, recolhido a partir de taxas, em função... como funcionam todas as outras instituições? O setor de telecomunicações só pôde se organizar, a agência, em função um pouco desse certo grau de independência. É evidente que, com isso, nós não estamos superando um gravíssimo problema, que é aquele citado da questão salarial **vis-à-vis** o mercado. O problema não é a questão salarial isolada, o número absoluto, é **vis-à-vis** o mercado. Todos os grandes nomes da área de telecomunicações do Ministério... alguns ainda se colocaram na ANATEL. A ANATEL já perdeu... Nos primeiros meses, ela perdeu o Primeiro Conselheiro; agora, acabou podendo ter um Segundo Conselheiro, que termina um prazo, agora. Poderia ser mantido; não quer ser mantido, está saindo. O Presidente da ANATEL só ficou a pedido do Presidente da República. É evidente que, desse jeito, nós não temos como segurar os quadros que nós temos necessidade, exatamente os mais importantes. Esse é um problema que afeta todas as áreas da administração pública, no aspecto salarial. Agora, no aspecto da independência administrativa, financeira, por que não se pensa em separar essa atividade de fiscalização do Banco Central dessa outra atividade que é muito mais política? Realmente, é mais política. Ela cumpre determinações políticas



do Governo diretamente, e tem um certo grau de... já hoje, sem essa independência formal, ela já tem um certo grau de independência bastante forte.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI - Nós últimos anos, eu tive oportunidade de conhecer os sistemas de supervisão bancária de diversos países, e não existe uma receita pronta do que é melhor para todos os países — não tem uma receita pronta. Em alguns países, a supervisão deve permanecer dentro do Banco Central; em outros países, ela deve ser fora do Banco Central; em alguns países, você tem um supervisor único para banco, para área de ações e para também seguros; em outros países, são supervisores separados. Então, não tem uma receita pronta. O caso mais interessante é o dos Estados Unidos, onde convivem uma série de supervisores bancários. Na realidade, são três federais e cada Estado tem o seu supervisor bancário. É um caso atípico; é o único modelo que existe daquele jeito. Minha opinião pessoal com relação ao Brasil é de que é melhor, no caso brasileiro, que a supervisão bancária permaneça no Banco Central, porque a supervisão bancária tem que ser forte. E o Banco Central, como mencionado por V.Exa... ele tem uma imagem forte e importante. Nós não teríamos condições de ter uma separação da supervisão bancária que, de alguma forma, pudesse enfraquecer a supervisão bancária. Outro ponto importante também é que todos os países que de certa forma criaram as Superintendências de Supervisão Bancária separaram a fiscalização do Banco Central, acabaram duplicando, dentro do Banco Central, uma área de supervisão bancária. E por quê? Porque não dá para fazer política monetária, por exemplo, sem se preocupar com o que está acontecendo no sistema financeiro. Isso é muito claro para todo mundo. A estabilidade do sistema financeiro, hoje, é assunto discutido em todas as rodas de Chefes de Estado, quando, no passado, o que se discutia era nível de inflação, era redução de nível de inflação, controle de déficit público. Hoje, tudo isso passa por um sistema financeiro estável, porque um sistema financeiro instável, ele... não adianta nada fazer controle de déficit público, tentar controlar a inflação, porque, se o sistema financeiro for frágil, o problema é muito maior do que se está tentando atacar. Então, em função disso, eu sou favorável à manutenção da supervisão bancária dentro do Banco Central hoje, na forma como eu vejo o País hoje; futuro, a gente talvez pudesse até mudar de idéia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Estou satisfeito, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Diretora Tereza Grossi... Sr. Presidente, eu lamento até não ter podido presenciar todo o depoimento da ilustre Diretora do Banco Central, até porque me parece que não houve uma comunicação formal da Secretaria a respeito da reunião. Embora V.Exa. tenha convocado a reunião para esta terça-feira, mas a trepidação da vida parlamentar... se não for devidamente avisado, termina ficando esquecido. Eu já estava no Ministério do Meio Ambiente, quando fui alcançado por um telefone da assessoria do meu partido, dizendo que a Dra. Grossi se encontra depondo na CPI do PROER, e eu voltei imediatamente. Eu tenho uma admiração pela Dra. Tereza Grossi. É a primeira vez que eu a vejo pessoalmente, e sei que ela é uma mulher muito competente, de muita personalidade. Eu acho até que o Presidente da República e o Presidente Arminio Fraga cresceram muito no meu conceito quando, em nenhum momento, se dobraram às insinuações ou aleivosias contra a personalidade e a conduta da Dra. Tereza Grossi. Eu, sinceramente, quando ouvi as respostas que ela deu a um combatente Deputado aqui do PT, que é o Deputado...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - ...Ricardo Berzoini, mostrou exatamente o seu alto senso de responsabilidade e a grandeza da missão que ela representa à frente da Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Eu não teria praticamente nada a perguntar. Eu apenas comungo muito com as preocupações da Dra. Tereza Grossi a respeito do sistema salarial do Banco Central, sobretudo dos fiscais. E mais uma razão, Dra. Tereza Grossi. Eu vejo aqui, dentro de uma pergunta à senhora — a senhora, evidentemente, não precisa responder, porque é uma questão de política —, mas eu cada vez mais me convenço da independência do Banco Central. Eu, certa feita, já apontei, da tribuna da Câmara — isso me lembra um pouco as perguntas que fez aí o nosso querido Relator —, a respeito de que o Banco Central tem nome de banco mas não é banco, é bancada. Então, ele é um **authority**. Ele é Banco Central exatamente por isso: porque ele centraliza todas as decisões de política monetária etc. etc. Por isso, em todos os países nós temos o Banco Central. Eu acho que deveria ser independente e me lembro bem de que, desde os anos 50, o Octávio Gouvêa de Bulhões brigava pela independência do Banco Central. E o



Roberto Campos conta muito bem, em suas memórias: quando o Castello Branco, na lei de reforma bancária, criou o Banco Central independente e foi nomeado para exercer as suas funções o Dr. Dênio Nogueira, o Costa e Silva declarou, nos jornais, que não respeitaria o mandato do Dênio Nogueira. E o Castello, preocupado com as crises, antes de ele entregar o governo a Costa e Silva, pediu que Roberto Campos fosse conversar com o Presidente Costa e Silva no seu gabinete, ainda no Rio de Janeiro, no seu escritório. E o Costa e Silva perguntou a Roberto Campos: “Mas por que o senhor quer Banco Central independente; o senhor e o Gouvêa de Bulhões?” E ele disse: “Porque o Banco Central, Presidente, deve ser o guardião da moeda”. Respondeu o Costa e Silva: “O guardião da moeda sou eu”. Então, essa é a grande diferença. Você imagina: nos Estados Unidos, o Presidente da República jamais vai dizer ao Presidente do Banco Central: “Olha, eu quero isso”. Não, ele chama na Casa Branca e diz: “O que você está pensando disso?” E vai tentar compatibilizar políticas públicas de natureza econômica dos Estados Unidos com o que está pensando o Presidente do Banco Central. Então, quando eu vejo uma senhora do porte da Dra. Tereza Grossi, com essa competência e determinação, fico a imaginar o que não seria ela com o Banco Central independente: contratando grandes funcionários, pagando muito bem e até contratando consultorias externas, para subsidiá-la nas suas investigações. Eu só tenho a parabenizar a Dra. Tereza Grossi, e o depoimento da senhora me convenceu, mais ainda, da importância da independência do Banco Central. Era só o que eu tinha a dizer.

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada, Deputado. Eu só gostaria de mencionar, ainda nesse assunto independência do Banco Central... Todas as declarações que o Presidente Arminio tem feito vão muito na linha da autonomia do Banco Central mas, evidentemente, prestando contas. Em momento nenhum, entendemos que o Banco Central deva ter autonomia para fazer o que quer, sem prestar contas a ninguém. A prestação de contas... ela faz parte dessa autonomia e das responsabilidades que nós temos. Nós temos um mandato para cumprir. É claro o mandato. No meu caso, como Diretora de Fiscalização, é zelar pela saúde do sistema financeiro. E, sobre esse mandato, eu devo prestar contas tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. É só isso o que eu gostaria de mencionar. Obrigado.



O SR. DEPUTADO PAES LANDIM – Eu concordo com a... Desculpe-me, Presidente. Eu concordo com a senhora. Tanto é assim que o Presidente do Banco Central vai, pelo menos — ordinariamente, é obrigado —, duas vezes ao Congresso americano prestar contas, fora as vezes em que ele é convocado extraordinariamente. Nesse sentido é que essa interdependência entre Executivo e Legislativo é muito importante em relação à independência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra ao Relator, eu só queria dar duas informações. Uma, o Deputado Milton Temer pediu para registrar que não pôde comparecer em razão de problema de saúde. Inclusive, ele está em atendimento médico fora da Câmara dos Deputados. O segundo aviso, diante até da observação do Deputado Paes Landim — sempre oportuna observação — mas há uma preocupação da Presidência no máximo de informação aos Parlamentares. Então, além de nós já termos enviado a pauta do dia de hoje na semana passada, no dia 23, aos gabinetes, nós repetimos. Hoje, também foi feita uma comunicação por telefone e nós estamos fazendo também via Intranet e via Internet, para os Parlamentares. E, além disso, também solicitamos e toda semana o **Jornal da Câmara** torna disponível a pauta, para que se possa dar a mais ampla divulgação, em especial aos Parlamentares da Comissão. Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dra. Tereza, só como última questão: não seria mudar... interessante mudar o nome? É um banco que não é banco; o banqueiro não é banqueiro e o bancário não é bancário. Não é o caso de se mudar o nome? Por que Banco Central? Por que... Tem que ter uma compatibilização com aquilo que pensam as pessoas comuns. Não somos nós, apenas os especialistas. As pessoas comuns, quando ouvem falar em Banco Central: e o Banco Central aportou dinheiro, e o Banco Central fez... E teve lá 20 bilhões para o PROER, para o Banco Central, do Banco Central para o PROER... Banco, para as pessoas comuns, é aquilo que pega o dinheiro, de um lado, e põe o dinheiro para o outro, que o sujeito vai no banco buscar um dinheiro ou deve para o banco algum dinheiro, que fez o cheque especial ou qualquer coisa desse tipo. Precisa ter uma compatibilização entre o nome e a realidade e eu acho que, nesse caso, não tem. Não podia ser banco; tinha que mudar esse nome.



A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O que me vem à mente, agora, é, por exemplo, na Inglaterra, é chamado Banco da Inglaterra, não é Banco Central; nos Estados Unidos, é chamado de Sistema da Reserva Federal...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Federal Reserve?

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – É. Mas, em grande parte dos outros países, chama-se Banco Central. Vamos dizer: no Chile, na Argentina, aqui no Brasil, nos países da América Latina, todos, Banco Central; na África, também...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Isso é cópia dos ingleses. Provavelmente, os ingleses...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – ...inclusive na África do Sul. Na África do Sul, também; na Ásia, grande parte são Bancos Centrais também. Mas essa história do nome... da utilização do nome banco, então... Por que Banco Central? Porque, quando os Bancos Centrais foram criados, eles foram criados para serem os banqueiros dos bancos. Então, em função disso, o nome Banco Central. Agora, tem um outro detalhe do uso da palavra banco no nosso País. A palavra banco, no nosso País... ela tem sido usada para designar coisas que não são banco e cujas diferenças são até muito maiores do que Banco Central. Banco Central, de forma geral... Eu entendo que grande parte da população acha que o Banco Central é um banco comum, que você pode ir lá e tirar dinheiro, ter um talão de cheque e não é isso. Mas a gente tem outras coisas, como... Existe uma proliferação de nome banco para atividades que são feitas com recursos orçamentários. Exemplo: Banco da Terra. Isso não é banco; é um tipo de financiamento para pequenos agricultores na área de crédito rural e tal, feito com recursos orçamentários.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pelo menos, o sujeito vai no Banco da Terra e tira um dinheirinho...

A SRA. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Consulto a Dra. Tereza se gostaria de fazer mais alguma observação final. (*Pausa.*) Antes de encerrar, eu faço as seguintes comunicações: amanhã, nós teremos uma sessão de audiência pública com o Dr. José Roberto Mendonça de Barros, porque nós estamos procurando completar a agenda de trabalho antes do recesso do dia 15 de dezembro. Então, está confirmado, para amanhã, o Dr. José Roberto Mendonça de Barros, por indicação do Relator; no dia 4, o Dr. Gustavo Loyola; no dia 12, o Dr. Pedro Moreira



Salles, do Banco UNIBANCO; e, no dia 13, o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga. Nós estamos na dependência só de confirmação de datas, até o dia 15, do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan; do Presidente do HSBC e também do ex-Presidente e controlador do Banco Excel, Ezequiel Nasser, além do Presidente da Associação dos Minoritários do Banco BAMERINDUS. Então, fica confirmada, para amanhã, a audiência pública e, depois da audiência pública, teremos uma sessão deliberativa, com uma série de requerimentos. Eu vou pedir especial atenção aos Parlamentares, porque iremos votar requerimentos de quebra de sigilo bancário e fiscal e, portanto, haverá necessidade da participação dos Parlamentares. Eu agradeço a presença da Dra. Tereza Grossi, dos Srs. Parlamentares e convoco sessão deliberativa e de audiência pública para amanhã, a partir das 14h. Está encerrada a sessão.